



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 010/2002.

EMENTA: Aprova Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre esta Universidade e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 10/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002891/2001, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – PMSLM, cujo objetivo é o desenvolvimento do Projeto de Ensino Supletivo da 5ª a 8ª série, voltado para jovens e adultos fora da faixa escolar, permitindo levá-los a concluir o Ensino Fundamental e permitindo sua reinserção na vida escolar e sua melhor colocação no mercado de trabalho, o qual será desenvolvido em 12 (doze) salas de aulas do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, com apoio de secretaria em uma sala administrativa do mesmo Colégio, de segunda a sexta-feira, no horário das 18:30 às 22:00 horas, referendando desta maneira a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no aludido Termo Aditivo, conforme consta do Processo Nº 23082.002891/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =